

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DESPACHO Nº 2712/2021 - DCO (11.16.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 28 de Abril de 2021

À CPAO,

Uma vez que fora atendida a recomendação constante do item 21 do PARECER n. 00050/2021/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU (#46), conforme comprova Aviso de Recebimento - AR anexado ao processo (#52), o que confere legalidade ao procedimento adotado e a possibilidade de aplicação das penalidades apuradas nos autos e sugeridas por esta CPAO.

DECIDO pela aplicação integral das penalidades à empresa PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 17.572.133/0001-35, conforme PAPC nº 17/2020 - CPAO/Unifesspa (#42) .

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 11:46) LEANDRO MAIA TEIXEIRA DIRETOR Matrícula: 2217161

Processo Associado: 23479.017001/2020-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 2712, ano: 2021, tipo: DESPACHO, data de emissão: 28/04/2021 e o código de verificação: 1c18930f29